



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o que pressupõe o art. 31, II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

b) Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brochier (ADCB), objetivando a promoção de atividades culturais nas áreas do canto coral, dança e teatro, bem como as atividades de preservação e exposição da memória, registro e peças históricas do município, dispostos no item 4 do Plano de Distribuição de Auxílios e Subvenções, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, Lei Municipal nº 1.933, de 08/10/2024.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

a) 06.05-13.392.0054.2150-3.3.3.50.43 – Subvenções Sociais - 115562.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração do contrato.

Brochier, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal